



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 047 CSFS/IFC/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora Larissa Vezu Baglione de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2222785, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 19/02/2018, pela necessidade de atendimento urgente de demanda de Cadastro Institucional, referente ao Revalide.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **02/05/2018 a 04/05/2018**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Priscila Cardoso Pereira
Diretora Geral Pro Tempore Substituta
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018
IFC Campus São Francisco do Sul